



PORTARIA Nº 004/2019

Define as Coordenadorias de Relação com a Academia, Relação com o Mercado, Eventos, Comunicação, Assuntos Estratégicos e Coordenadoria de Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região – RS/SC, no uso de suas atribuições definidas pelo art. 18, I, alínea a e d, art. 86, alíneas I e II da Resolução Normativa nº 49/03, de 22 de março de 2003.

RESOLVE CRIAR AS SEGUINTE COORDENADORIAS:

Art. 1º. Coordenadoria da Fiscalização, Conselheira Roseli Engracio de Oliveira, Fiscal Luis Henrique Baccim Bêa e Assessor Jurídico.

Art. 2º. Coordenadoria de Relação com a Academia, Conselheiras: Emiliania da Silva Campos e Juliana da Silva Bianchessi.

Art.3º. Coordenadoria de Relação com o Mercado, Conselheiras: Lara Perdigão Lellis Ferreira, pelo estado de Santa Catarina e Tatiane Mizetti de Lima, pelo estado do Rio Grande do Sul.

Art.4º. Coordenadora de Eventos: Conselheira Fabrine Maria Pereira Paolin.

Art.5º. Coordenadora de Comunicação: Ana Carolina Lehnemann da Costa.

Art.6º. Coordenador de Assuntos Estratégicos: Gabriel Disconzi Barboza.

Cientifique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

Luiz Fernando Muñoz reg. 2358
Presidente Conrerp/4ª

